



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 740 – Lei 1353/2019

EDITAL Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

### **Convocação para contratação temporária de agente comunitário de saúde - microárea 5 do ESF 1 e professores.**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processos seletivos simplificados e autorização de leis municipais, resolve:

Art. 1º Ficam convocados candidatos classificados em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional **Agente Comunitário de Saúde – Microárea 05 do ESF 01** (Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 106, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2025):

**1º Jaíne da Silva**

b) Categoria Funcional: **Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia** (Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 105, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.623, de 28 de janeiro de 2025):

**26º Diane Freese**

c) Categoria Funcional: **Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia** (Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 105, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.623, de 28 de janeiro de 2025):

**9º Cleide Duarte Rodrigues Garcia**

Art. 2º Os candidatos convocados no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 740 – Lei 1353/2019

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”;

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 740 – Lei 1353/2019

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 14 de fevereiro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 740 – Lei 1353/2019

**Extrato de Contrato nº 007/2025.**

**Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA NOSSA TERRA- ASSOCIAÇÃO SABORES DA NOSSA TERRA, inscrito no CNPJ nº 14.416.998/0001-14.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para a alimentação escolar.

**Vigencia:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 18.384,00 (dezoito mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 008/2025.**

**Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e VINICOLA PINHAL ALTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.111.404/0001-80.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para a alimentação escolar.

**Vigencia:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e oventa reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 009/2025.**

**Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e SUCOS MONEGAT LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.736.426/0001-08.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para a alimentação escolar.

**Vigencia:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e oventa reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 740 – Lei 1353/2019

### **Extrato de Contrato nº 010/2025.**

#### **Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANDELARIA, inscrito no CNPJ nº 52.623.698/0001-03.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para a alimentação escolar.

**Vigência:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

### **Extrato de Contrato nº 011/2025.**

#### **Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e ROSANE TEREZINHA CORREA SCHNEIDER, inscrito no CPF nº 659.135.400-00.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para a alimentação escolar.

**Vigência:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

### **Extrato de Contrato nº 012/2025.**

#### **Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e EZEQUIEL LAZZARI, inscrito no CPF nº 020.628.920-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para a alimentação escolar.

**Vigência:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

### **Extrato de Contrato nº 013/2025.**

#### **Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e JOAO BERNARDO TATSCH, inscrito no CPF nº 972.549.240-49.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 740 – Lei 1353/2019

a alimentação escolar.

**Vigência:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 24.362,50 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 014/2025.**

**Chamada Pública nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e TATIANE CORREA KRIESE, inscrito no CPF nº 972.310.370-20.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que serão fornecidos para a alimentação escolar.

**Vigência:** 30/06/2025.

**Valor:** R\$ 17.062,50 (dezessete mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 10 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº 015/2025.**

**Dispensa nº 001/2025**

**Partes:** Município de Estrela Velha e HEELLER ESCAVACOES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.263.417/0001-99.

**Objeto:** contratação de empresa para locação de motoniveladora.

**Vigência:** 15/03/2025.

**Valor:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 13 de fevereiro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

---

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 – Edição 740 – Lei 1353/2019

---